TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Contagem, 30 de julho de 2026

CREDENCIAMENTO (CR) Nº 010/2026 – PAC 036/2026

Objeto: Credenciamento de entidades desportivas para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, a serem executados por profissionais devidamente qualificados e habilitados, destinados à atuação em competições esportivas oficiais e/ou apoiadas pelo Município de Contagem/MG, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Item da despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A Comissão Permanente de Contratação recomenda a Adjudicação e Ratificação parcial do objeto a empresa abaixo:

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO (AMADOR ESPECIAL)		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
3º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO SUB 17 E SUB 20		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
3º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO SUB 13 E SUB 15		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
3º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL 7		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
3º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – HANDEBOL		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
2º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

Raiane Rosa de Souza Presidente	Karina Aparecida Rodrigues Membro Suplente
Barbara Gomes Pereira Membro Titular	Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso Membro Titular

DESPACHO

ADJUDICO parte do objeto desta licitação a empresa:

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO (AMADOR ESPECIAL)		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
3º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO SUB 17 E SUB 20		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
3º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO SUB 13 E SUB 15		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
3º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL 7		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
3º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – HANDEBOL		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
2º	06.370.895/0001-32	INSTITUTO ESPORTE E CIDADANIA

no Credenciamento nº 010/2026 – PAC nº 036/2026 e RATIFICO parcialmente a licitação para a respectiva contratação.
Contagem, 30 de julho de 2026

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal de Obras

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contagem, 03 de agosto de 2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (contratação direta) N° 021/2026.
PAC Nº 121/2026

OBJETO: MODIFICAÇÃO EM REDE TRIFÁSICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA CONTENDO INTERCALAÇÃO DE POSTE EQUIPADO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150KVA NA COORDENADA 23K 590524:7804296, RECONDUTORAMENTO DE 0,095KM DE REDE SECUNDÁRIA TRIFÁSICA ISOLADA 3X1X70+70MM² PARA REDE SECUNDÁRIA TRIFÁSICA ISOLADA 3X1X120+70MM² DA COORDENADA 23K 590502:7804314 A COORDENADA 23K 590540: 7804270, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE AFASTAMENTO DE REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA FEITA EM NOME DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, RODOVIA LMG - 808 6080, BAIRRO AREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11511545100261011339039292175100O
DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para AUTORIZAÇÃO, no valor global de R$ 116.131,24 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme Requisição de Compras n. 483/2026, a ser autorizada em nome da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Hérika Iannini de Freitas
Superintendente de Licitações, Suprimentos e Recursos Logísticos - SEMOBS

DESPACHO:
Em cumprimento ao art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento e a despesa em nome da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, para respectiva contratação. Publique-se.
Contagem, 03 de agosto de 2026.

ROMULO THOMAZ PERILLI
Secretário Municipal de Obras

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.